CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 21/2012

"Nomeiam-se os integrantes da Comissão Especial de Análise aos Vetos Parciais referentes às Proposições de Lei 22, 23 e 24/2012"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Chaslei Antônio Martins, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, e o artigo 241 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - A comissão Especial de Análise as Mensagens 17, 18 e 19/2012 enviando os **VETOS INTEGRAIS** referente às Proposições de Lei 23, 24 e 22/2012, respectivamente, será integrada pelos seguintes membros:

- ⇨ Vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz – PDT
- ⇨ Vereador Wilson Ramos de Jesus – PTB
- ⇨ Vereador Edmilson Miguel Júlio – PR

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de maio de 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS
Presidente da Câmara